



ESTADO DE RORAIMA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONUNI



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 012 DE 08 DE JUNHO DE 2015

REFERENDADA

Pela Resolução nº. 016 de
22/06/15 DOE Nº. 2546 de
22/06/15

"Dispõe sobre a autorização para realização de processo seletivo para professor temporário para o semestre 2015.2".

O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 14.444-E, de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 138-P, de 27 de janeiro de 2015, por meio de decisão *Ad Referendum* em 03 de junho de 2015, e

CONSIDERANDO o afastamento temporário de professores para capacitação;

CONSIDERANDO as demandas existentes para os cursos de graduação;

CONSIDERANDO as demandas existentes enquanto efetivação de concurso público em diversas áreas;

CONSIDERANDO a vacância por solicitação de exoneração de professores do quadro efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de processo seletivo para contratação de professor temporário, para atender às necessidades dos cursos, no semestre 2015.2, conforme quadro abaixo:

CURSO/AREA	CAMPUS/NÚCLEO	DISCIPLINA	C. H.
AGRONOMIA	Normandia	Irrigação e Drenagem	72h
	Rorainópolis	Irrigação e Drenagem	72h
	Alto Alegre	Sensoriamento Remoto	72h
	Alto Alegre	Topografia	72h
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 16 horas			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	São João da Baliza	Contabilidade Gerencial	72h
	São João da Baliza	Contabilidade Internacional	72h
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08 horas			
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Boa Vista	Prática Profissional II	100h
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 06 horas			
DIREITO	Boa Vista	Direito do Trabalho II	72h
	Boa Vista	Direito do Trabalho II	72h



ESTADO DE RORAIMA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONUNI



	Caracaráí	Direito Empresarial I	72h
REFERENDADA Pela Resolução nº. 016 de 22/06/15 DOE Nº. 2546 de 22/06/15	Caracaráí	Direito Civil V - Direito das Coisas	72h
	Caracaráí	Estágio de Prática Jurídica I - Processo Penal	75h
	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas		
EDUCAÇÃO FÍSICA	Boa Vista	Fundamentos da Dança e Expressão	72h
	Boa Vista	Fisiologia do Exercício e da Nutrição	72h
	Boa Vista	Fundamentos do Voleibol	36h
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10 horas			
SERVIÇO SOCIAL	Boa Vista	Direito e Legislação Social	72h
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 horas			
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL: 64 horas			

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2015.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente *Pro Tempore* do Conselho Universitário